



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3049/GR/UFFS/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3067/GR/UFFS/2023](#)**

~~Instaura Sindicância Acusatória, Processo nº  
23205.028880/2023-82.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas  
atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028880/2023-82,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória para a apuração dos fatos constantes no Processo nº  
23205.028880/2023-82.~~

~~Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:~~

<del>NOME</del>	<del>SIAPE</del>	<del>CARGO</del>	<del>ATRIBUIÇÃO</del>
<del>Reneo Pedro Prediger</del>	<del>1770719</del>	<del>Professor do Magistério Superior</del>	<del>Presidente</del>
<del>Adriano José Lentz</del>	<del>2890023</del>	<del>Assistente em Administração</del>	<del>Membro</del>

~~Art. 3º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.~~

~~Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~